

Para advogados, serviço do PAS de Pirituba tem de ser suspenso

27 JAN 1996

Na opinião de tributarista e de jurista, liminar anula todas as contratações de médicos pelo plano

No entendimento de dois advogados, o Plano de Atendimento à Saúde (PAS) está funcionando de maneira irregular na região de Pirituba. Segundo Rogério Gandra Martins, advogado tributarista, "a liminar que suspende o plano saiu de uma ação direta de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça". Isso quer dizer, de acordo com ele, que a declaração de inconstitucionalidade tem efeitos desde a promulgação da lei que criou o plano. "O PAS perde totalmente sua validade", afirmou Martins. Isso anulava todas as contratações já realizadas e o atendimento em Pirituba deveria ser suspenso, bem como a criação dos novos módulos.

Na visão de Martins, o desembargador Yussef Cahali, que concedeu a liminar à ação proposta por entidades médicas, não precisaria deixar claro em seu parecer que o efeito da decisão é retroativo. "Esse é um ra-

ciocínio lógico", afirmou. Segundo ele, esse é o entendimento da maioria dos advogados sobre a liminar.

O jurista Gofredo da Silva concorda com Martins. "A liminar declarou inconstitucional o plano", disse. "Isso se refere ao plano de um modo total." Na sua opinião, a discussão jurídica em torno do PAS é extremamente delicada. "Os médicos deixarão de prestar assistência porque o plano é inconstitucional?"

A procuradora-geral do município, Mônica Herman Caggiano, disse ontem que a Prefeitura está preparando o pedido de reconsideração da liminar que suspendeu o PAS. "Estamos estudando a melhor maneira de tentar modificar a visão do presidente do Tribunal de Justiça", afirmou Mônica. "Vamos tentar convencê-lo da absoluta constitucionalidade da lei que criou o PAS e da necessidade de dar prosseguimento ao plano."

Segundo Mônica, o artigo 197 da

Constituição Federal, que define o Sistema Único de Saúde (SUS), diz quais pessoas são competentes para operar o SUS. "O artigo diz que ao Poder Público cabe decidir a execução do SUS, que pode ser feita por meio de terceiros." O artigo 198, segundo ela, dá os princípios que vão nortear o SUS e um deles é a descentralização da execução dos serviços

médicos. "É isso o que faz o PAS", disse. "O plano ramifica para fora da administração o atendimento integral dos pacientes, dando prioridade a atividades preventivas e que contem com a participação da comunidade."

**MÉDICOS
VÃO À JUSTIÇA
COM AÇÃO DE
INJÚRIA**

O Sindicato dos Médicos divulgou nota dizendo que, diante de "qualquer desrespeito à liminar serão tomadas medidas judiciais cabíveis". No mesmo informe, o sindicato declarou que entrará na Justiça com ações de injúria e difamação contra o prefeito, "devido suas declarações na imprensa sobre a categoria".